



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 919
Costa Rica (MS), 08 e Abril de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador - **Ivanildo Ferrari**
Vereador - **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 8678/2013 Costa Rica/MS, 6 de março de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, MARIA IZABEL BUOSI, Professor , inscrita na matrícula nº. 9024 / 4944, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 5 de março de 2013 a 14 de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 6 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8679/2013 Costa Rica/MS, 6 de março de 2013.

“RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR.”

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 6210/2011, de 28 de fevereiro de 2011, que nomeou, a servidora TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA RAIMUNDO, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, inscrita na Matrícula nº 13536, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 6 de março de 2013.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8680/2013 Costa Rica/MS, 6 de março de 2013.

“RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL.”

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 7332/2012, de 12 de março de 2012, que concede incorporação salarial, a servidora KELLEY CHRISTIANE PINHEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrita na Matrícula nº 9016, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 6 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8681/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido a servidora, JANAÍNA DE CARVALHO DA COSTA, do cargo em concurso de Enfermeiro, Inscrita na Matrícula nº 1520245, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8682/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, SILVAINIA CARVALHO DE AMORIM, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.385.186-SSP/MS e CPF nº 020.488.211-70, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8683/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, VANUSA VIEIRA ANDRADE COSTA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.368.940-SSP/MS e CPF nº 728.651.801-15, para ocupar o cargo de Secretário Escolar, SE-C, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8684/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, SIMONE DA SILVA BORGES, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.071.819-SSP/MS e CPF nº 836.855.291-53, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8685/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, CÍNTIA MARIA BARBOZA DA SILVA titular da Cédula de Identidade RG nº 2.059.599-SSP/MS e CPF nº 308.302.868-70, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8686/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, HELENA RODRIGUES DE FREITAS, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.152.647-SSP/MS e CPF nº 018.274.791-32, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8687/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, ANTONIO MARTINS ARRUDA, titular da Cédula de Identidade RG nº 223.887-SSP/MS e CPF nº 321.408.941-20, para ocupar o cargo de Chefe de Serviço, DAS-XI, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8688/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, JULINDA MELO, titular da Cédula de Identidade RG nº 719.654-SSP/MS e CPF nº 444.851.071-91, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8689/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, GILMAR CALONGA BATISTA, titular da Cédula de Identidade RG nº 448.934-SSP/MS e CPF nº 465.564.601-25, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, DAS-X, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8690/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, JAQUELINE SCHMIDT, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.671.038-SSP/MS e CPF nº 031.513.131-40, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento I, DAS-VII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8692/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, TARSILA DE FREITAS CANUTO COELHO, titular da Cédula de Identidade RG nº 40.950.976-0-SSP/SP e CPF nº 341.423.158-11, para ocupar o cargo de Secretário Escolar, SE-D, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8694/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, ADEMIR MARTINS DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 780.133-SSP/MS e CPF nº 607.993.151-68, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, DAS-IX, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8696/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, LIANE FERREIRA DA SILVA MOURA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.133.622-SSP/MS e CPF nº 001.574.701-80, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8697/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, GESLANE REZENDE GARCIA, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.099.308-SSP/MS e CPF nº 845.492.541-49, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, DAS-IX, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8698/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, DINAIR APARECIDA GOMES, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.712.890-SSP/MS e CPF nº 972.013.831-91, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 4.164 De 19 de março de 2013.

Altera dispositivo do art. 4º do Decreto nº 2.560, de 30 de setembro de 2002, na forma que menciona, e reedita o referido decreto com as alterações proferidas.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado dispositivo do art. 4º do Decreto nº 2.560, de 30 de setembro de 2002, que foi modificado pelo Decreto nº 4.038/2011:

Art. 4º...

- 01 (um) médico

Art. 2º Reedita o Decreto nº 2.560, de 30 de setembro de 2002, com as alterações proferidas:

Decreto nº 2.560/02
De, 30 de setembro de 2002.

Institui o Órgão que comporá o Sistema Nacional de Auditoria, do Sistema Único de Saúde, a nível Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SENHOR WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 30, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 18, inciso I, da Lei 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, 1º e 2º da Lei nº 8.689/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Portaria/GM nº 1.827/94;

CONSIDERANDO no Decreto nº 1.651/95;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a condição de gestão assumida pelo município, conforme disposto no DOU nº 31, de 13/02/98, página 45. D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Componente Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria de Saúde, integrante do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, que obedecerá às normas gerais fixadas pela União e ao disposto neste Decreto. (Alterado pelo Decreto Nº. 4.038/11)

Art. 2º O Componente Municipal do Sistema Municipal de Auditoria, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Saúde Pública, tem por competências as que lhe são atribuídas a seguir: (Alterado pelo Decreto Nº. 4.038/11)

- a)As ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde;
- b)Os serviços de saúde sob a sua gestão sejam públicos ou privados, contratados e convencionais;
- c)As ações desenvolvidas por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado;
- d) Tem como atribuições o acompanhamento, a fiscalização, o controle e a avaliação técnico-científica das ações e serviços de saúde. (Alterado pelo Decreto Nº. 4.038/11)

I – No exercício de suas atribuições, incumbe acompanhar, fiscalizar, controlar e avaliar a aplicação dos recursos da União repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, e as entidades prestadoras de serviços para a implantação e desenvolvimento do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Considerando os objetivos e a natureza do Sistema de Auditoria Municipal, a estrutura definitiva do órgão de controle, avaliação e auditoria, compreende:

- I – Auditoria
- II – Controle e Avaliação
- III – (REVOGADO)
- IV – (REVOGADO)

Art. 4º - Será composto por equipe multidisciplinar, a serem designados através de Portaria do Prefeito Municipal:

- 01 (um) médico; (Alterado pelo Decreto nº 4.164/13)
- 02 (dois) profissionais de nível superior na área da saúde, administração, direito ou contabilidade. (Alterado pelo Decreto Nº. 4.038/11)

Art. 5º - Serão atribuições do Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria:

a)Avaliar a quantidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da Assistência de Saúde.

b)Criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia dos controles: externo e interno e a regularidade da aplicação dos recursos.

c)Consolidar as informações necessárias à emissão de relatórios gerenciais que reflitam os resultados e os impactos da política de saúde, visando o seu aprimoramento.

Art. 6º - As atividades do Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, serão executadas dentro das normas de Auditoria do Sistema Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde e nas seguintes formas:

I – Análise de relatórios do Sistema de Informações Ambulatorial e Hospitalar (SAI), processos e documentos, plano de saúde e relatório de gestão;

II – Verificação “in loco” das unidades prestadoras de serviços públicos, contratadas e conveniadas ao SUS, através da documentação do atendimento e dos controles internos;

III – Na ocorrência de denúncia ou detectada qualquer irregularidade, providenciar apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias; (Alterado pelo Decreto Nº. 4.038/11)

IV – O plano de Saúde, o Relatório de Gestão e os demais documentos produzidos no âmbito dos sistemas de informação hospitalar, ambulatorial e outros que digam respeito à saúde coletiva serão encaminhados pelo Município ao Estado, para fins de consolidação em 02 (duas) vias;

V – Os planos de Saúde elaborados originalmente no Município deverão pautar-se em necessidades preventivas e assistências, observadas as condições epidemiológicas, sociais e econômicas da população;

VI – Sistema Municipal de Auditoria impugnará as despesas realizadas em desacordo com as diretrizes do Plano de Saúde, analisando e aprovado pelo conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - As atividades de Controle, Avaliação e Auditoria realizadas pelo sistema Municipal não elidem a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgão de controle.

Art. 8º - É vedado ao servidor designado para o exercício das funções previstas neste Decreto.

I – É vedado a qualquer membro do sistema Municipal de Auditoria participar de empresa, entidade ou sociedade civil contratada ou conveniada com o sistema Único de Saúde, seja na qualidade de empregado ou prestador de serviço de qualquer natureza, seja na qualidade de proprietário.

Art. 9º - É vedado o exercício das funções neste Decreto por outro órgão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Costa Rica, 30 de setembro de 2002.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 19 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 11/2013
Processo nº 811/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PARTE II, a data para abertura das propostas é 22 de abril de 2013, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.cidadecompras.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 05 de abril de 2013.

Valéria Alves Vieira
Pregoeira Substituta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 731/2013
Pregão Presencial nº 37/2013 - SRP

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de poda, manutenção, jardinagem, limpeza de caixa d'água, dedetização e plantio de arvores.

Empresas Vencedoras:

OSVALDIR FERNANDES 32618816072, inscrita no CNPJ nº 17.397.368/0001-38, vencedora dos itens: 06, 07, 08, 09, 10 e 11, registrando um valor global de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

ARNALDO LUIZ NOGUEIRA 10510400191, inscrita no CNPJ nº 17.439.850/0001-93, vencedora dos itens:

JOÉBER HENRIQUE FRANÇA TABUAS ME, inscrita no CNPJ nº 17.310.310/0001-05, vencedora dos itens: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 42, registrando um valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

L.F. GARCIA CABREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 12.149.363/0001-72, vencedora dos itens: 01, 02, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, registrando um valor global de R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).

Costa Rica-MS, 03 de abril de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 855/2013

Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Waldeli dos Santos Rosa, ratifico o parecer emitido pelo Procurador Jurídico deste Município e autorizo a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93 em favor de:

CARRIJO & BARBOSA LTDA ME
CNPJ nº 11.489.775/0001-99

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de topografia nas áreas confrontantes com a erosão existentes nas proximidades da Avenida José Ferreira da Costa, Vale do Amanhecer e Bairro Ramez Tebet.

Valor R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Costa Rica, 05 de abril de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeitura Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 853, de 13 de dezembro de 2012, pagina 02, Despacho do Ordenador de Despesas

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 1934/2012
Pregão Presencial nº 74/2012

Onde constou: autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 2163/2012, 2164/2012 e 2165/2012, resultantes do Processo nº 1934/2012, Pregão Presencial nº 74/2012, prorrogando a vigência contratual, inicialmente celebrada em mais 30 (trinta) dias, ou seja de 31/12/2012 até 31/01/2013.

Passe a constar: autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 2164/2012 e 2165/2012, resultantes do Processo nº 1934/2012, Pregão Presencial nº 74/2012, prorrogando a vigência contratual, inicialmente celebrada em mais 30 (trinta) dias, ou seja de 31/12/2012 até 31/01/2013.

EDITAL DE LOTEAMENTO**EDITAL DE LOTEAMENTO**

(Lei Federal 6766, de 19 de Dezembro de 1.979)

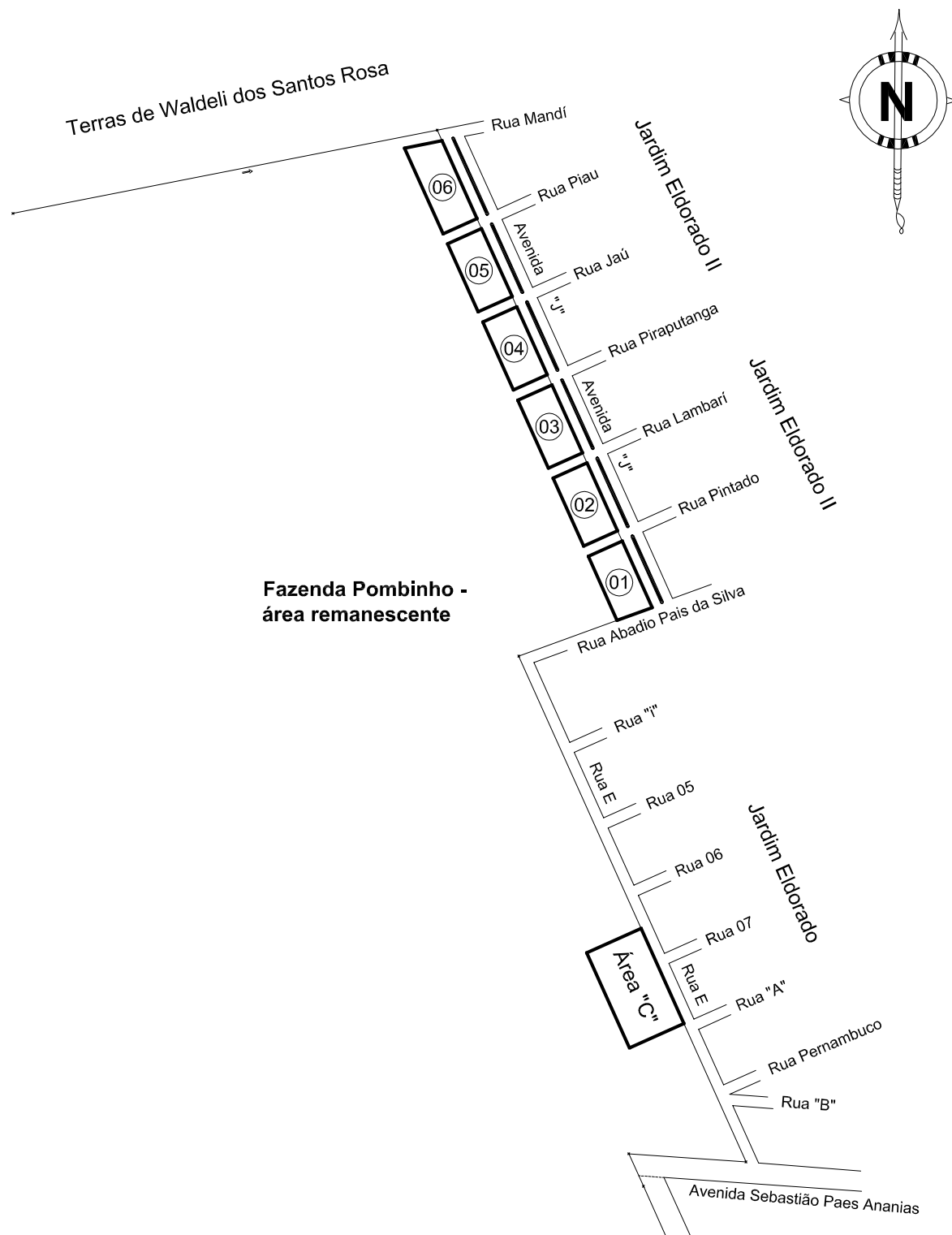
Costa Rica-MS., 03 de Abril de 2.013.

O OFICIAL SR. VALDMEIR ALVES, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER a todos os interessados que JOSÉ CARLOS DAMIANO, portadora do RG nº 3.659.127-0-SSP/SP e CPF nº 041.222.598-00, brasileiro, agropecuarista e sua esposa, SHIRLEY GALERA DAMIANO, portadora do RG nº 6.570.323-SSP/SP e inscrito no CPF nº 219.417.528-88, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Bernardino de Campos, nº 3.696, Aptº 112 na cidade de São José do Rio Preto/SP., depositaram neste Cartório os documentos necessários, exigidos pelo art 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o DESMEMBRAMENTO denominado IMBIRUSSÚ, tendo acesso através da Rua Mandi, confrontando com a Avenida "J", Rua Abadio Pais da Silva, com a área remanescente – Fazenda Pombinho, e com a Rua "E", perfazendo a área total de 4,2016 has., (quatro hectares vinte ares e dezesseis centiares), havido pela matrícula nº 0952 do Registro de Imóveis, desta comarca de Costa Rica-MS. O Desmembramento contém 4,20,16 has., sendo 4.798,03 m² da Quadra nº 01, e esta subdividida em 07 lotes de nº 01 ao 07; 5.000,00 m² da Quadra nº 02 e esta subdividida em 07 lotes de nº 01 ao 07; 5.000,00 m² da Quadra nº 03 e esta subdividida em 07 lotes de nº 01 ao 07; 5.000,00 m² da Quadra nº 04 e esta subdividida em 07 lotes de nº 01 ao 07; 5.000,00 m² da Quadra nº 05 e esta subdividida

em 07 lotes de nº 01 ao 07; 6.018,09 m² da Quadra nº 06 e esta subdividida em 08 lotes de nº 01 ao 08; 11.200,00 m² Área C. Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS., nos termos do processo de aprovação nº 165/2.013, em 21 de Março de 2.013. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. (ESMF). Eu VALDEMIR ALVES OFICIAL, que digitei.

Desmembramento IMBIRUSSÚ



BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

05/04/2013

RESTOS A PAGAR E 2009/2012	RS 1.678.038,78
NOTAS EMPENHADAS 2013	RS 324.403,36
TOTAL DE DEBITOS	R\$ 2.002.442,14

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		RS	107.051,49
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		RS	80.795,78
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL - 41.005-5		RS	8.263,36
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		RS	32.651,36
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		RS	10,87
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		RS	42,18
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		RS	355,20
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		RS	876,73
ARRECADADO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		RS	915,03
ARRECADADO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		RS	33.546,04
REND. - 6.718-0		RS	6,28
PASEP - 7.235-4		RS	3.192,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		RS	34,63
FMDD - 6.625-7		RS	28.595,65
ARRECADADO SICREDI - 50.007-0		RS	37.885,04
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		RS	3.960,48
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		RS	24.104,65
DETRAN - 10864-2		RS	5.135,62
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		RS	120,94
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		RS	78.699,46
ARRECADADO DO BANCO HSBC -05.102-93		RS	20.046,23
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		RS	788,31
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		RS	210.499,73
Simplex Nacional 11.783-8		RS	797,90
TOTAL:		R\$	678.375,85
IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6		R\$	49.334,80
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	21.664,22
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	230,68
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,17
CONVÊNIO BRESCO 40.660-0		R\$	1.847,96

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		RS	113.351,58
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		RS	37.247,47
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		RS	93.807,18
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		RS	10.902,69
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		RS	1.065.184,53
FUNDEB -11.615-7		RS	1.122.051,39
TOTAL:		R\$	2.442.544,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	RS	119,65
B. BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		RS	55.182,39
B. BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	RS	496.940,23
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	RS	15.130,19
B. BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	RS	48.634,06
B. BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	RS	150.890,37
B. BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	RS	27.970,58
B. BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	RS	14.610,18
B. BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	RS	246,28
B. BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		RS	52.881,34
B. BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	RS	8.937,66
B. BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		RS	24.555,52
B. BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	RS	54.849,64
B. BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	RS	5.012,23
B. BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	RS	12.012,44
B. BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	RS	22,08
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		RS	6.992,83
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR.L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		RS	7.632,39
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		RS	20.460,39
B. BRASIL - 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	RS	10.472,91
B. BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	RS	2.932,82
B. BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	RS	50.975,69
B. BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPEDENTES - 40.911-1	ESTADO	RS	3.034,82
B. BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	RS	420,38
B. BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	RS	7.905,42
CAIXA E.F.1464 -PROJ M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	RS	11,83
TOTAL:		R\$	1.078.834,32

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3		R\$	11.837,39
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9		R\$	665,96
IGD-SUAS - 18.827-1		R\$	8.387,97
PBFI - 18.828-X		R\$	9.666,48
PBVII - 18.829-8		R\$	4.213,19
PTMC - 18.830-1		R\$	3.415,33
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1		R\$	46,49
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9		R\$	34.646,67
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1		R\$	1,71
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X		R\$	3.491,68
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9		R\$	1.002,80
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8		R\$	99,65
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1		R\$	102,29
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9		R\$	0,03
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3		R\$	5.471,77
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X		R\$	4.207,88
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9		R\$	114.471,37
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6		R\$	1.023,59
TOTAL:		R\$	202.752,25

Convenios

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0		R\$	21.408,72
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1		R\$	3.163,69
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4		R\$	13.759,21
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4		R\$	74.303,11
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4		R\$	688.807,12
CONV. CAIXA 6.647.100-0		R\$	70.594,65
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9		R\$	8.016,92
TOTAL:		R\$	880.053,42
SALDO CONSOLIDADO		R\$	5.355.638,51

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.474.766,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.641.870,86
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.621.650,35
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.514.960,86
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	57.793,16
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.180,47
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	100.752,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	237.740,53
SALDO TOTAL:		14.675.715,64

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 02/2013
Tomada de Preço nº 02/2013

O Ordenador de Despesas LUCAS LÁZARO GEROLOMO, Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Costa Rica-MS em favor da empresa JRA Propaganda e Marketing Ltda, inscrita no CNPJ 03.975.604/0001-41, vencedora do objeto no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Costa Rica MS, 08 de abril de 2013

Lucas Lázaro Gerolomo
Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS AGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 030/2013
Processo 113/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS a data para abertura das propostas é 30 de abril de 2013, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso da Águas – MS, 05 de abril de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 031/2013
Processo 125/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS a data para abertura das propostas é 23 de abril de 2013, às 10:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso da Águas – MS, 05 de abril de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 032/2013
Processo 112/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS a data para abertura das propostas é 02 de maio de 2013, às 14:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso da Águas – MS, 05 de abril de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo a Contratação da Empresa INFONET – EDUCAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 10.883.313/0001-99, para Prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga, utilizando a tecnologia wireless (via rádio), com o valor global para 06 (seis) meses de R\$ 695,88 (seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo a mensalidade no valor de R\$ 115,98 (cento e quinze reais e noventa e oito centavos), referente à Dispensa de Licitação 014/2013, Processo 016/2013, com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 08 de abril de 2013

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 022/2013
PROCESSO Nº. 120/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO VOLTADA PARA GESTÃO ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

VENCEDOR (PESSOA FÍSICA): JOSÉ GERALDO SISCAR, CPF 339.478.307-00

VALOR GLOBAL: R\$ 76.080,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS), SENDO R\$ 6.340,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS,04 de Abril de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS,04 de Abril de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a Confecção de Carimbos e Materiais Gráficos para uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o valor global de R\$ 7.604,00 (sete mil, seiscentos e quatro reais), para a empresa HOLIDAI EDSON ZANINI - EPP, CNPJ 04.040.800/0001-97, referente ao Processo 145/2013, Dispensa de Licitação 093/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 05 de abril de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a Assinatura de Software Jurídico, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais), para a empresa JURID PUBLICAÇÕES ELETRONICAS LTDA EPP, CNPJ 01.169.533/0001.64, referente ao Processo 150, Dispensa de Licitação 098/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 05 de abril de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

TODOS

CONTRA

A

DENGUE



SUMARIO

PORTARIA	
PORTARIA.....	Pág. 01 / 03
DECRETO	
DECRETO.....	Pág. 04
AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 05
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 04
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
DESPACHO DO ORD.DE DESPESAS.....	Pág. 05
REPUBLICA - SE	
REPUBLICA - SE.....	Pág. 05
EDITAL DE LOTEAMENTO	
EDITAL DE LOTEAMENTO.....	Pág. 05
DESMEMBRAMENTO IMBIRUSSU	
DESMEMBRAMENTO IMBIRUSSU.....	Pág. 06
BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA	
BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA.....	Pág. 07 / 08
PODER LEGISLATIVO	
DECRETO.....	Pág. 09
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”.....	Pág. 09

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br